



Ata

Reunião: Reunião Ordinária Pública, número 2 do dia 21 de janeiro de 2026

===No dia 21 de janeiro do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Espaço da Antiga Biblioteca Municipal, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma Reunião Ordinária Pública a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco José Cordeiro Miranda**, e em que participaram o Senhor Vice-Presidente **Martinho Manuel Casaca Azinheira** e os Senhores Vereadores, **Raquel Filipa Patrício Palmeiro**, **Francisco António Garcia Rolo** e **Tânia Maria Barradas Falcão**.

===Secretariou a reunião o Jurista, **Dr. David Bastos**, coadjuvado pela Secretária de Apoio à Vereação, **Ana Cristina Malheiro**.

===Os trabalhos iniciaram-se com a votação da ata da reunião ordinária pública de 07 de janeiro de 2026, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração da Executiva Municipal. Após votação pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por **unanimidade**, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.

===Foi tomado conhecimento que, na presente data, as seguintes rubricas do Resumo Diário de Tesouraria do dia 20 de janeiro de 2026, tinham o seguinte valor: **Saldo** – Novecentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos; **Operações Orçamentais** – Quatro milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove euros e oitenta e sete cêntimos; **Operações Não Orçamentais** - Duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e três euros e noventa e nove cêntimos.

I - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

=== Nenhum munícipe compareceu nesta reunião pública.

II - ANTES DA ORDEM DO DIA

=== Nenhum dos presentes interveio neste ponto da ordem de trabalhos.



III - ORDEM DO DIA

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal; -----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores; -----
- PONTO TRÊS: Projetos de Obras; -----
- PONTO QUATRO: Propostas dos Membros do Executivo; -----
- PONTO CINCO: Deliberações Diversas; -----
- PONTO SEIS: Expediente.-----

1 – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

=== **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou que: -----

- A) No dia 8 de janeiro de 2026, esteve presente na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAA, realizada em Avis, na qual participou o então candidato e atual Presidente da CCDR, Eng.º Ricardo Pinheiro. Na ocasião, o mesmo efetuou uma breve apresentação dos desígnios que considera mais relevantes para o desenvolvimento do Alentejo, bem como dos principais tópicos do seu mandato, destacando, entre outros, a coesão social, o combate à desertificação do interior em articulação com o Alentejo litoral, a atração de investimento para o interior do país, a transição digital, a preservação do ambiente e as acessibilidades. Salientou ainda o critério e a equidade com que pretende tratar todos os municípios e agentes económicos do Alentejo. O Senhor Presidente desejou-lhe as maiores felicidades para o exercício do seu mandato. -----
- B) No dia 14 de janeiro, reuniu com o Senhor Secretário de Estado da Administração Local, Dr. Silvério Regalado, reunião na qual se fez acompanhar pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alter do Chão. Nesta reunião foi essencialmente abordado o projeto da Junta de Freguesia que visa a transformação do antigo cemitério de Alter Pedroso num espaço polivalente destinado à realização de espetáculos culturais, tendo sido garantido que a respetiva candidatura será aprovada, com financiamento a 50%. -----
- C) No dia 19 de janeiro participou na reunião do Conselho Cinegético Municipal. -----

2 - INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE E DOS SENHORES VEREADORES

=== **O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** tomou da palavra: -----

- A) Comentando uma notícia publicada no jornal *Expresso* sobre a gestão dos biorresíduos a nível nacional, a qual evidencia a necessidade de uma profunda mudança de comportamentos, políticas e prioridades, destacou que o Município se encontra entre os cinco municípios a nível nacional que já conseguem



recolher uma percentagem significativa dos seus biorresíduos. Referiu que este resultado coloca o Município como uma referência e um exemplo de boas práticas nesta área. Realçou ainda o trabalho desenvolvido pela Senhora Eng.ª Sónia Parelho, enaltecendo o seu empenho, dedicação e contributo contínuo para o sucesso das políticas ambientais implementadas pelo Município.

=== **A Senhora Vereadora da Câmara Municipal** tomou da palavra e informou que: -----

- A) No dia 8 de janeiro acompanhou o Sr. Presidente na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAA, realizada em Avis. -----
- B) No dia 12 de janeiro esteve presente no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão.-
- C) No dia 14 de janeiro, no âmbito do trabalho que o Município tem vindo a desenvolver na área do Ambiente, foi recebida a Associação AGIRVERDE, com o objetivo de dar a conhecer o projeto de recolha de bio resíduos implementado na freguesia da Cunheira. Acrescentou que este trabalho foi distinguido numa notícia do Jornal Expresso, considerando que tal distinção é motivo de orgulho e demonstra que o Município é uma referência nesta matéria. -----
- D) No dia 15 de janeiro, reuniu com a empresa Águas do Alto Alentejo e com a equipa da Aquapor, entidade responsável pela faturação, com vista à correção de algumas lacunas, de forma a permitir o avanço do projeto PAYT na freguesia da Cunheira. -----
- E) No mesmo dia reuniu com a EPDRAC no sentido de se começar a preparar mais uma edição da Feira de São Marcos. -----
- F) No dia 16 de janeiro, teve lugar, na Biblioteca Municipal, a entrega dos vouchers relativos ao 1.º concurso "Um Conto de Natal". -----
- G) Explicou que dia 19 de janeiro, ocorreu um contratempo no Agrupamento de Escolas relacionado com o fornecimento de gás à cozinha, tendo sido estabelecido, em articulação com a Direção, um critério para garantir o fornecimento das refeições, minimizando os constrangimentos. -----
- H) No dia 20 de janeiro, juntamente com a nutricionista e com a técnica afeta ao setor da educação do Município, visitou o Município de Benavente, reconhecido como referência nacional no âmbito da alimentação escolar e da dinâmica dos refeitórios. -----

=== **O Senhor Vereador Francisco Rolo** usou da palavra, tendo proferido a seguinte intervenção: -----

- A) Começou por felicitar o Eng.º Ricardo Pinheiro pela sua eleição para a CCDR, manifestando a convicção de que, pela sua experiência, profissionalismo, humanismo e caráter, desempenhará o cargo de forma justa e equilibrada, garantindo igualdade de tratamento a todos. -----
- B) Relativamente à questão da recolha de bio resíduos, felicitou a Câmara Municipal e, em particular, a Senhora Eng.ª Sónia Parelho, pela dedicação demonstrada à causa ambiental. -----
- C) Comentando uma notícia da SIC, na qual, na sequência das eleições presidenciais, o concelho de Alter do Chão foi referido como um dos dez concelhos com maior número de famílias de etnia cigana, manifestou preocupação quanto à segurança do concelho face a esse eventual crescimento. Sobre o assunto, o Senhor Presidente referiu não ter visto a reportagem, mas manifestou dúvidas quanto à veracidade dessa classificação, esclarecendo que essa comunidade tem merecido a atenção

[Handwritten signature]



do Executivo, uma vez que a maioria vive em condições muito precárias. Acrescentou que não têm sido registados problemas de segurança e que a comunidade não tem crescido de forma que justifique preocupação. -----

- D) Relativamente à candidatura apresentada pela Junta de Freguesia, referida anteriormente pelo Senhor Presidente, questionou se as Juntas de Freguesia podem apresentar candidaturas a esse tipo de programas de forma autónoma ou em parceria com a Câmara Municipal. O Senhor Presidente esclareceu que se trata de uma candidatura apresentada pela própria Junta de Freguesia. -----
- E) Sobre as lombas colocadas na Estrada Nacional 245, com vista à segurança da população, nomeadamente das crianças e jovens que frequentam a escola, referiu que, devido à sua altura, alguns condutores tendem a contorná-las, invadindo a faixa de rodagem contrária, o que pode constituir perigo para a circulação. Considerou que, não sendo um grande investimento, deveria ser equacionada a colocação de outro tipo de lombas. -----
O Senhor Presidente esclareceu que as lombas instaladas eram materiais já existentes no Parque de Máquinas do Município e que a principal preocupação é a segurança da comunidade escolar. Acrescentou que, sendo a situação transitória e excepcional, e estando previsto o término das obras da escola para o final do ano, não se justifica a colocação de outras lombas, as quais serão retiradas quando a escola for desativada. -----
- F) Relativamente à Piscina Municipal, questionou quando está prevista a sua reabertura ao público. Sobre o assunto, o Senhor Presidente informou que o prazo foi prorrogado, encontrando-se o tanque da piscina já em enchimento, estando previstos testes aos equipamentos, estimando-se a reabertura em meados do mês de fevereiro. -----
- G) Relativamente a uma questão levantada na Assembleia Municipal pelo Partido Socialista, sobre um indivíduo que se encontrava a dormir na rua, e tendo o Senhor Presidente informado na altura que os serviços estavam a acompanhar a situação, questionou que diligências estão a ser desenvolvidas pela Ação Social, uma vez que a situação se mantém, reconhecendo tratar-se de um caso complexo. O Senhor Presidente referiu que o Setor Social está a acompanhar de perto a situação, mas que se trata de um caso difícil, uma vez que o indivíduo em causa não aceita a ajuda proposta, abandonando sistematicamente o apoio disponibilizado pelos serviços. -----
- H) Manifestou preocupação quanto à situação da Barragem do Pisão, na sequência de uma notícia em que a Senhora Ministra do Ambiente referiu o risco de perda de financiamento caso a providência cautelar não seja levantada, questionando se o Senhor Presidente dispõe de mais informações. -----
O Senhor Presidente esclareceu que esta é uma situação que preocupa todos, considerando que as declarações da Ministra poderão constituir uma forma de pressão sobre outras entidades, uma vez que o Governo está comprometido com o projeto da Barragem do Pisão, inscrito no Orçamento do Estado e assumido como projeto nacional. Informou não dispor de mais informações adicionais. -----
- I) Manifestou agrado pelo investimento previsto para a requalificação do Centro de Saúde de Alter do Chão, mas expressou preocupação com a falta de médicos, defendendo que a Câmara Municipal



poderá fazer mais no sentido de atrair e fixar profissionais de saúde no concelho. Apresentou, para o efeito, um documento com o contributo do Partido Socialista, que se transcreve: -----

“A anunciada requalificação do Centro de Saúde de Alter do Chão (investimento superior a 385 mil euros) pode, à primeira vista, parecer uma boa notícia. Obras, modernização e melhoria das condições físicas são sempre bem-vindas. No entanto, é impossível ignorar a contradição central deste investimento: de que serve renovar paredes se continuamos sem médicos para cuidar das pessoas? ---- A população não precisa apenas de edifícios mais bonitos e funcionais — precisa de cuidados de saúde

acessíveis, regulares e humanizados. E isso exige profissionais, não apenas obras. A ausência de uma estratégia clara para garantir um ou mais médicos em Alter do Chão transforma esta requalificação numa operação incompleta, quase cosmética, que não responde ao problema real. -----

Num território que luta para fixar população, especialmente famílias jovens, a falta de médico de família é um fator crítico. Sem serviços de saúde estáveis, não há qualidade de vida, não há confiança no futuro e não há capacidade de atrair novos residentes. Investir apenas no edifício é como pintar a fachada de uma casa cujas fundações estão a ceder. -----

- ✓ O que se esperava era uma visão integrada: -----
- ✓ Plano de atração e fixação de médicos, com incentivos reais e adaptados ao contexto rural; ----
- ✓ Articulação com o Ministério da Saúde para garantir estabilidade de profissionais; -----
- ✓ Estratégia regional que evite que concelhos pequenos fiquem sempre no fim da lista; -----
- ✓ Maior participação e reivindicação da comunidade na definição das prioridades. -----

Sem isto, a requalificação corre o risco de ser apenas um gesto político, incapaz de resolver o problema estrutural que afeta Alter do Chão há anos. -----

A população merece mais do que obras. Merece uma estratégia. Merece médicos. Merece cuidados. Merece um serviço de saúde que funcione todos os dias — não apenas um edifício renovado para fotografias de inauguração. -----

Qual é então a nossa visão? -----

A nossa visão passa por uma Unidade Móvel de Saúde. -----

Num concelho como Alter do Chão, onde a distância entre freguesias e serviços essenciais pesa no dia a dia das pessoas, uma Unidade Móvel de Saúde não é um luxo. É uma necessidade. E, acima de tudo, é uma resposta inteligente a um problema que não pode continuar à espera: a falta de acesso regular a cuidados de saúde. -----

A nossa visão é simples e prática: -----

1. Levar cuidados às pessoas, em vez de obrigar as pessoas a deslocarem-se; -----
A Unidade Móvel deve garantir consultas de proximidade, rastreios, renovação de receitas, acompanhamento de doentes crónicos e apoio preventivo. -----
Isto reduz desigualdades e aproxima o SNS de quem mais precisa. -----
2. Integrar a Unidade Móvel numa estratégia maior — não ser apenas um “remendo” -----
Não basta ter uma carrinha. É preciso um plano: -----
Articulação com o Centro de Saúde; -----
Agenda regular por freguesia e apoio às IPSS; -----

[Handwritten signature]



Profissionais dedicados; -----
Monitorização dos resultados; -----
Sem isto, a Unidade Móvel corre o risco de ser apenas uma fotografia bonita. -----

3. Priorizar quem mais precisa -----
Idosos, pessoas com mobilidade reduzida, famílias sem transporte, doentes crónicos. -----
A Unidade Móvel deve ser pensada para garantir que ninguém fica para trás. -----

4. Reforçar a prevenção e a literacia em saúde -----

Mais do que consultas, a Unidade Móvel pode ser um espaço de educação: -----
Nutrição; -----
Saúde mental; -----
Gestão de doenças crónicas; -----
Promoção de estilos de vida saudáveis; -----

5. Ser um símbolo de compromisso com o território e a comunidade -----

Num concelho que quer fixar população e garantir qualidade de vida, a Unidade Móvel mostra que o interior também merece respostas modernas, humanas e eficazes. -----
Alter do Chão precisa de soluções reais, não de promessas vagas e/ou normalização de consultas online; -----
Uma Unidade Móvel de Saúde, integrada numa estratégia séria, pode na nossa perspetiva ser uma das soluções.” -----

Sobre o assunto, o Senhor Presidente esclareceu que as obras resultam de uma candidatura conjunta da ULS ao PRR, que abrangeu várias unidades de saúde em diferentes concelhos, permitindo dotar o Centro de Saúde de Alter do Chão de melhores condições de fruição para os munícipes. Relativamente à falta de médicos, referiu que analisará o memorando apresentado, salientando, contudo, que esta é uma matéria cuja resolução depende essencialmente do Ministério da Saúde e das Unidades Locais de Saúde, sendo necessária a criação de regimes de atratividade para o interior do país. -----

=== O Senhor Vereador Tânia Falcão interveio: -----

- A) Não tendo estado presente na reunião anterior, aproveitou para desejar um bom ano a todos, com muita saúde, realizações pessoais e profissionais. -----

- B) Atendendo às atuais condições meteorológicas adversas, questionou se o Município tem verificado eventuais problemas ao nível dos caminhos rurais e acessos às habitações de munícipes que vivem em zonas mais isoladas, bem como se existe alguma situação anómala ou de perigo. -----

Sobre o assunto, o Senhor Vice-Presidente informou que, face às condições meteorológicas, apenas é possível resolver situações pontuais que vão surgindo, estando, no entanto, a situação global salvaguardada. -----



Handwritten signature in blue ink.

3 - PROJETOS DE OBRAS

Deliberação n.º 11

3.1 - Processo nº 1/2026

Requerente: Ana Rita Dias Mendes Fonseca

Assunto: Apreciação e eventual aprovação do pedido de emissão de certidão a autorizar o aumento do número de compartes do prédio rústico inscrito na matriz n.º 109, Secção B, Freguesia de Cunheira, Concelho de Alter do Chão; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 69/2026, datada de 07 de janeiro de 2026, subscrita pela Arquiteta, Helena Arguelles: -----

"A presente informação refere-se ao pedido de aumento de compartes com a emissão da respetiva certidão, do prédio rústico inscrito na matriz n.º 109 da Secção B, da freguesia de Cunheira e concelho de Alter do Chão, cujo proprietário é o Sr. Carlos Alberto de Matos Louro. -----

O pedido é apresentado pela Sr.ª Ana Rita Dias Mendes Fonseca, tendo anexado ao pedido uma escritura de doação do supracitado prédio, onde consta como beneficiária dessa doação. -----

Analisado o pedido, cabe informar que nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de setembro na sua atual redação, são nulos os negócios jurídicos entre vivos de que resultem ou possam vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédio rústico, quando tais atos visem ou deles resultem parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.

Pelo exposto e verificando-se a partir do requerimento apresentado que da **compropriedade não resulta parcelamento físico da parcela, propõe-se a emissão da certidão nos termos previstos, após proferida a decisão por parte do Executivo Municipal, em sede de reunião de câmara.** -----

Consta do processo a seguinte informação n.º 71/2026, datada 08 de janeiro de 2026, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: -----

"A presente informação refere-se ao pedido de aumento do número de compartes, com a consequente emissão da respetiva certidão, relativo ao prédio rústico inscrito na matriz n.º 109, Secção B, freguesia de Cunheira, concelho de Alter do Chão, requerido por Ana Rita Dias Mendes Fonseca. -----

Considerando a informação técnica emitida pelo Serviço de Urbanismo e Edificação, proponho que o Sr. Presidente submeta à apreciação do executivo municipal a intenção de emitir uma certidão onde se declare não existir impedimento ao aumento do número de compartes, uma vez que tal não implica parcelamento físico." -----

Deliberado por unanimidade emitir a certidão requerida de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. -----

Deliberação n.º 12

3.2 - Processo nº 292/2025

Requerente: Sílvia Fani

Assunto: Apreciação e eventual aprovação do pedido de emissão de certidão em como o imóvel sito na Rua do Outeiro, n.º 21, na Freguesia e Concelho de Alter do Chão, foi construído em data anterior ao Regulamento Geral das Edificações Urbanas; -----



===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 10/2026, datada de 06 de janeiro de 2026, subscrita pela Arquitecta, Helena Arguelles: -----

“A presente informação respeita ao pedido de emissão de Certidão de Construção anterior ao RGEU, solicitada pela Sr.ª Sílvia Fani. -----

O pedido incide sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o n.º 222/19870309. Trata-se de um prédio de natureza urbana com a matriz n.º 612, situado na Avenida do Outeiro n.º 41 (anterior Rua Bernardino Ribeiro), freguesia e concelho de Alter do Chão. -----

Após visita ao local, cumpre informar que a referida construção aparenta ter sido edificada em data anterior a 7 de agosto de 1951. -----

Mais se informa que o supracitado prédio corresponde ao número de polícia 41 (quarenta e um), da Avenida do Outeiro, freguesia e concelho de Alter do Chão – *anteriormente designada Rua Bernardino Ribeiro.* -----

Consta do processo a seguinte informação n.º 41/2026, datada 06 de janeiro de 2026, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: -----

“Considerando a informação do Setor de Fiscalização, sou a propor que o Sr. Presidente submeta à consideração do executivo municipal a intenção de emissão de uma certidão onde conste que o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o artigo n.º 222 e inscrito sob o artigo matricial urbano n.º 612 da Freguesia de Alter do Chão, foi construído em data anterior ao Regulamento Geral das Edificações Urbanas (7 de agosto de 1951). -----

Mais se propõe que o Sr. Presidente proceda à emissão de uma certidão onde conste que o referido prédio corresponde ao número de polícia 41 (quarenta e um) da Avenida do Outeiro na Freguesia de Alter do Chão.” ---

Deliberado por unanimidade emitir a certidão requerida de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. -----

4 - PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação n.º 13

4.1 - Apreciação e eventual aprovação da Proposta para Emissão de Certidão Comprovativa de Cumprimento de Obrigações para Cancelamento da Cláusula de Reserva de Propriedade | Eventual Cancelamento de Ónus de Inalienabilidade; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

“Considerando que: -----

Através das deliberações n.º 032 de 23/01/2015 e n.º 114 de 10/04/2025 a Câmara Municipal deliberou alienar à Sra. Maria Manuela Morcela Pires, a fração A do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Alter do Chão sob o artigo n.º 2290, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o n.º 595 – A, sita na Rua de Santo António, n.º 1 em Alter do Chão, destinada a comércio, através da modalidade de pagamento em prestações; -----



[Handwritten signature]

consta do título de compra e venda, outorgado em 08/06/2015, e respetivo registo predial, uma cláusula de reserva de propriedade a favor do município, não podendo o imóvel ser alienado, arrendado ou ser-lhe dado uso diferente ao do comércio, até integral pagamento do preço; -----
em 17/12/2025, através da guia de recebimento n.º 2767, a Sra. Maria Manuela Morcela Pires concluiu o pagamento prestacional; -----
cumpridas as obrigações assumidas pela adquirente, vem a mesma, através de requerimento de 17/12/2025, com o n.º de registo 8038, solicitar o cancelamento da reserva de propriedade inscrita a favor do município no registo predial, através da AP. 2866 de 08/06/2015; -----
consta igualmente do título de compra e venda e respetivo registo predial, ónus de inalienabilidade nos cinco anos seguintes ao cancelamento da reserva de propriedade; -----
vem a adquirente, através do mesmo requerimento, solicitar o cancelamento do ónus de inalienabilidade para venda imediata do imóvel, alegando que, por motivos de saúde, já não lhe é possível exercer a sua atividade profissional, bem como informa dispor de comprador interessado na aquisição da fração do prédio em causa; ----
Em face do exposto, **proponho** ao Executivo Municipal que, após análise da presente proposta e ao abrigo da sua competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL **delibere**: -----
- A **emissão de certidão** comprovativa do cumprimento do pagamento integral da fração A referente ao prédio anteriormente identificado, para cancelamento da reserva de propriedade que consta do registo predial a favor do Município; -----
- Sobre o **eventual cancelamento** do ónus de inalienabilidade constante do mesmo registo predial.” -----
Deliberado por unanimidade aprovar a Proposta para Emissão de Certidão Comprovativa de Cumprimento de Obrigações para Cancelamento da Cláusula de Reserva de Propriedade e o Cancelamento de Ónus de Inalienabilidade. -----

Deliberação n.º 14

4.2 - Apreciação e eventual aprovação da Proposta para Fixação de Preços para Cedência de Stand/Espaço para a Feira de São Marcos; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

“Considerando que: -----

A realização anual da Feira de São Marcos de Alter do Chão impõe a necessidade de criar um conjunto de regras estáveis e duradouras que disciplinem este evento; -----

A finalidade da Feira de São Marcos é essencialmente, a promoção e divulgação do concelho e dinamização das atividades económicas, sendo que visa ainda a promoção do turismo e conseqüentemente o desenvolvimento socioeconómico local; -----

São ainda autorizados outros acontecimentos ou atividades tendentes a complementar e fomentar a finalidade essencial do evento; -----

Poderão participar na Feira de São Marcos, Associações de Municípios, Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, Comissões Regionais e Locais de Turismo, Cooperativas, Associações de Artesãos, entidades particulares e outras pessoas coletivas ou singulares que se identifiquem com o objetivo do evento; -----



Compete à Câmara Municipal cf. a alínea e) do n.º.1 do artigo 33º da Lei n.º.75/2013 de 12 de setembro, "Fixar os preços da prestação de serviços ao público". -----

Face ao exposto, propõe-se ao Executivo Municipal, nos termos da alínea e) do n.º.1 do artigo 33º da Lei n.º.75/2013 de 12 de setembro, que aos interessados em participar na Feira de São Marcos, em Alter do Chão, sejam cedidos os stands/espacos, pelo valor de: -----

- Stand Tipo – 80€ (50% do valor para residentes no concelho) -----
- Stand Próprio – 30€/m2 -----
- Restauração – 500€ -----
- Bares principais – 750€ -----

Coletividades/Associações/Municípios –Gratuito (sem comercialização)" -----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Deliberação n.º 15

4.3 - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Protocolo Tripartido – Projeto ESOR; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

"Considerando que: -----

Foi apresentada proposta de protocolo tripartido de colaboração entre a Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa (FMDUL), a Unidade Local de Saúde do Alto Alentejo (e a Câmara Municipal de Alter do Chão (no âmbito do Projeto ESOR Estudo de Saúde Oral na Ruralidade, por parte da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa a 22 de dezembro de 2025. -----

O presente protocolo tem por objeto enquadrar a colaboração conjunta entre a ULSAA, a CMAC e a FMDUL para a implementação local, acompanhamento técnico, capacitação dos profissionais e monitorização das atividades do Projeto ESOR, no território piloto de Alter do Chão. -----

Em face dos considerandos, PROPONHO que, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro o Executivo Municipal, após apreciação da presente proposta e minuta de protocolo que se lhe encontra anexa, delibere aprovar a mesma." -----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

5 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 16

5.1 - Apreciação e eventual aprovação do Auto de Medição n.º 11 da empreitada de Requalificação Ampliação da Escola Básica e Secundária Padre José Agostinho Rodrigues; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 40, datada de 06 de janeiro de 2026, subscrita pela Técnica Superior, Alexandra Figueiredo: -----

"Serve a presente informação para submeter à consideração superior a aprovação do **Auto de Medição n.º 11**, referente à empreitada designada por "**Requalificação Ampliação da Escola Básica e Secundária Padre José Agostinho Rodrigues**", adjudicada à firma António Saraiva & Filhos, Lda. -----



Considerando o valor de adjudicação, o órgão competente para a decisão de contratar é o Executivo Municipal, sendo que todos os atos dependentes deste órgão terão de ser submetidos à sua consideração de acordo com o previsto na alínea f) do n.º1 do Artigo 33º do Registo Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 29º do regime Jurídico de Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

Considerando o atrás exposto propõe-se que o Sr. ° Presidente submeta à consideração do executivo municipal a intenção de aprovação do presente auto de medição. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o Auto de Medição nº 11, no valor de 82.147,59 €. -----

Deliberação n.º 17

5.2 - Apreciação e eventual aprovação do direito de preferência sobre a quota parte de 1/3 do imóvel urbano Artigo 1443 da Freguesia e Concelho de Alter do Chão, sito na Rua de Santarém, nº 63; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício, com o anúncio para o exercício do direito legal de preferência referente à quota parte de 1/3 do imóvel urbano Artigo 1443 da Freguesia e Concelho de Alter do Chão, sito na Rua de Santarém, nº 63. -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Assistente Técnico, Alexandre Bandarra: -----

“Para os devidos efeitos, informa-se que o presente imóvel não se situa nas áreas definidas na deliberação n.º 301 de 19 de novembro de 2025 do Executivo Municipal.” -----

Consta igualmente do processo a seguinte informação subscrita pela Chefe de Divisão, Carla Ventura: -----

“Trata-se de uma penhora sobre a quota parte de 1/3 do imóvel urbano Artigo 1443 constante dos anexos (fotografias e caderneta). Parece-me que o município não deve exercer o direito de preferência uma vez que se trata de uma parte do prédio e não a sua totalidade. O município tem 30 dias para se pronunciar.”

Deliberado por unanimidade não exercer o direito de preferência. -----

Deliberação n.º 18

5.3 - Apreciação e eventual aprovação de alteração do valor final do pedido de apoio financeiro, apresentado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício datado de 08 de janeiro de 2026, por parte da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão, que solicita alteração do valor final referente ao apoio financeiro atribuído para aquisição de Ambulância de Emergência. -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Jurista, David Bastos: -----

“Uma vez que o valor atual do presente pedido ultrapassa o valor anteriormente deliberado e aprovado em reunião do Executivo Municipal de 05/11/2025, é meu entendimento que o presente pedido com o valor atualizado deve ser presente a reunião do Executivo, em conformidade com o disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.”

Deliberado por unanimidade aprovar a alteração do valor final. -----



Deliberação n.º 19

5.4 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de utilização de espaços e equipamentos municipais, para realização do evento "8º Trail do Cavalo", nos dias 24 e 25 de janeiro de 2026, apresentado pela Associação R&W Alter Runners; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 09 de janeiro de 2026, apresentado pela Associação R&W Alter Runners, que solicita cedência das instalações do Cineteatro e do Pavilhão Multiusos Municipais, assim como a utilização de outros espaços e equipamentos municipais, para realização do evento "8º Trail do Cavalo", nos dias 24 e 25 de janeiro de 2026. -----

Deliberado por unanimidade ceder os espaços solicitado gratuitamente e, atribuir o apoio logístico solicitado. -----

Deliberação n.º 20

5.5 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de emissão de licença para realização do evento "8º Trail do Cavalo", para os dias 24 e 25 de janeiro de 2026, apresentado pela Associação R&W Alter Runners; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um pedido de Licença do Exercício da Atividade de Realização de Espetáculos de Natureza Desportiva e de Divertimentos Públicos, pela Associação " R&W Alter Runners ", para realização do evento "8º Trail do Cavalo", nos dias 24 e 25 de janeiro 2026. -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Coordenador Técnico, Joaquim Amaro: -----

"O pedido em causa enquadra-se no n.º. 3 do artº. 153º. do Código Regulamentar do Município. O processo encontra-se devidamente instruído, faltando somente a apólice de seguros que a representante da requerente juntará em devido tempo. Assim, deverá o presente processo ser presente em reunião do Executivo Municipal." -

Deliberado por unanimidade emitir a licença solicitada, de acordo com as informações dos serviços técnicos. -----

Deliberação n.º 21

5.6 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de apoio logístico e ocupação do espaço público confinante com o Restaurante Páteo Real, na Rua João Lopes Namorado, assim como o seu encerramento à circulação automóvel nos dias 5 a 9 de fevereiro de 2026, para realização do evento "Matança do Porco"; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 13 de janeiro de 2026, pelo Restaurante Páteo Real, que solicita a aprovação do pedido de apoio logístico e ocupação do espaço público confinante com o Restaurante Páteo Real, na Rua João Lopes Namorado, assim como o seu encerramento à circulação automóvel nos dias 5 a 9 de fevereiro de 2026, para realização do evento "Matança do Porco". -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Coordenador Técnico, Joaquim Amaro: -----

"Na posse do presente pedido do Senhor Filipe Ramalho, em que o requerente apresenta somente uma planta o espaço a ocupar com o evento, deverá solicitar-se informação sobre o horário do mesmo (para a eventual necessidade de Licença de Ruído), bem como a Câmara Municipal deliberar se autoriza ou não o mesmo, uma vez que o mesmo decorre na via pública. Se a Câmara Municipal autorizar o mesmo, deverá apurar-se a área a



ocupar, para a liquidação da taxa de ocupação do espaço público, ou então a Câmara Municipal isenta parcialmente ou totalmente o pagamento da taxa devida, nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais.” -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Francisco Rolo, que manifestou concordância com a atribuição do apoio logístico solicitado, considerando, contudo, que a ocupação do espaço público deverá ser sujeita a cobrança de taxa, uma vez que se trata de um evento promovido por um empresário privado com fins lucrativos. Alertou ainda para a falta de parecer da GNR. -----

Deliberado por unanimidade atribuir o apoio logístico solicitado. Pela ocupação do espaço público confinante ao Restaurante “Pátio Real” foi deliberado apurar-se a área a ocupar, para a liquidação da taxa de ocupação do espaço público. -----

Deliberação n.º 22

5.7 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de cedência do Cineteatro Municipal, apresentado pela empresa Águas do Alto Alentejo, para realização de um Fórum Informativo, no dia 30 de janeiro de 2026; -

=== Sobre o assunto foi presente um email datado de 02 de janeiro de 2026, apresentado pela empresa Águas do Alto Alentejo, que solicita a cedência do Cineteatro Municipal no dia 30 de janeiro de 2026, para realização de um Fórum Informativo. -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Assistente Técnico, António Correia: -----

“A disponibilidade do espaço, é total. No entanto, a utilização do mesmo, encontra-se sujeito ao pagamento de um preço, de acordo com estipulado na Tabela Geral de Preços em vigor. -----

Mais, de acordo com o art.º 508.º do Código Regulamentar este valor poderá ser reduzido ou mesmo isentado por deliberação da Câmara Municipal.” -----

Deliberado por unanimidade ceder gratuitamente o espaço solicitado. -----

Deliberação n.º 23

5.8 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de cedência do Cineteatro Municipal, apresentado pela Associação Cultura Arte e Movimento, para realização da Gala de Inverno da referida Associação, no dia 07 de fevereiro de 2026; -----

=== Sobre o assunto foi presente um email datado de 30 de outubro de 2025, apresentado pela Associação Cultura Arte e Movimento, que solicita a cedência do Cineteatro Municipal no dia 07 de fevereiro de 2026, para realização da Gala de Inverno da referida Associação. -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Assistente Técnico, António Correia: -----

“A disponibilidade do espaço, é total. No entanto, a utilização do mesmo, encontra-se sujeito ao pagamento de um preço, de acordo com estipulado na Tabela Geral de Preços em vigor. -----

Mais, de acordo com o art.º 508.º do Código Regulamentar este valor poderá ser reduzido ou mesmo isentado por deliberação da Câmara Municipal.” -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Francisco Rolo, referindo que, uma vez que se encontra em início de mandato, deveria ser discutida e revista a política de isenção de utilização dos espaços municipais. Acrescentou que, tratando-se de uma associação que irá cobrar bilhetes para um evento realizado num espaço municipal,

B



deveria ser cumprido o regulamento em vigor, procedendo-se ao pagamento das respetivas taxas, ainda que de forma reduzida. -----

Sobre o assunto, o Senhor Presidente informou que solicitou aos serviços competentes a elaboração de informação com vista à eventual alteração do regulamento aplicável, a qual será oportunamente apresentada em futura reunião para apreciação e deliberação. -----

Deliberado por maioria com a abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Rolo e Tânia Falcão ceder gratuitamente o espaço solicitado. -----

Deliberação n.º 24

5.9 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de autorização para a colocação de pendões na área geográfica do Concelho, apresentada pela Associação de Veículos de Estremoz; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um pedido de autorização para a colocação de pendões na área geográfica do concelho, pela Associação de Veículos de Estremoz, para divulgação da VIII Edição da "ExpoClássicos". -----

Deliberado por unanimidade autorizar o presente pedido nas condições propostas e que os mesmos sejam retirados com a maior brevidade possível. -----

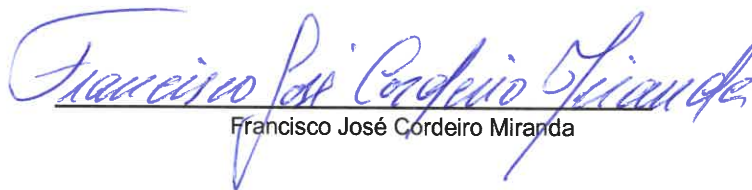
6 - EXPEDIENTE

6.1 - Balanço de Tesouraria; -----
=== Tomado Conhecimento. -----

6.2 - Relatório Casa da Medusa 2025. -----
=== Tomado Conhecimento. -----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião em onze horas e dez minutos. -----

O Presidente da Câmara Municipal


Francisco José Cordeiro Miranda



Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

O Secretário

David João Cordeiro Bastos

David João Cordeiro Bastos

